



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 078/2014

Projeto de Lei nº 049/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Institui a campanha de Doação de Órgãos e Transplantes, denominada de " SETEMBRO VERDE" e dá outras providências.."

Autor: Cláudio Dutra Barros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Projeto de Lei nº 49/2014 - Do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
24 ABR. 2014 1011
ASSINATURA
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Institui a campanha de Doação de Órgãos e Transplantes, denominada de "SETEMBRO VERDE" e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☒ Justiça e Redação
☒ Ordem Social - Econ. Serv. Públicos
☐ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
25/04/14
Presidência

Autor: Cláudio Dutra Barros

Partido: Partido dos Trabalhadores

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de

suas atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Público Municipal a realizar campanhas de incentivos a Doação de Órgãos e Transplantes, denominada de "SETEMBRO VERDE", a ser realizado durante o mês de setembro de cada ano, com o objetivo de incentivar a doação de órgãos e sensibilizar a população quanto à importância do mesmo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, parcerias ou outros instrumentos de cooperação com órgãos privados, que tenham por objetivo incentivar a Doação de Órgãos no município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conscientizar a população sobre a Doação de Órgãos e Transplantes através de procedimentos informativos e educativos sobre a importância da participação da população neste ato de amor e solidariedade, realizando palestras, conferências, seminários e outras atividades.

Art. 4º O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do município de Itapevi.

Art. 5º Fica autorizado os funcionários públicos a usarem nas repartições públicas um "laço verde" no mês de setembro, simbolizando: a esperança para pessoas que aguardam na fila de transplantes nos hospitais do Brasil, no mês de setembro.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

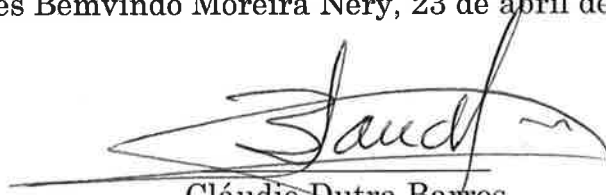


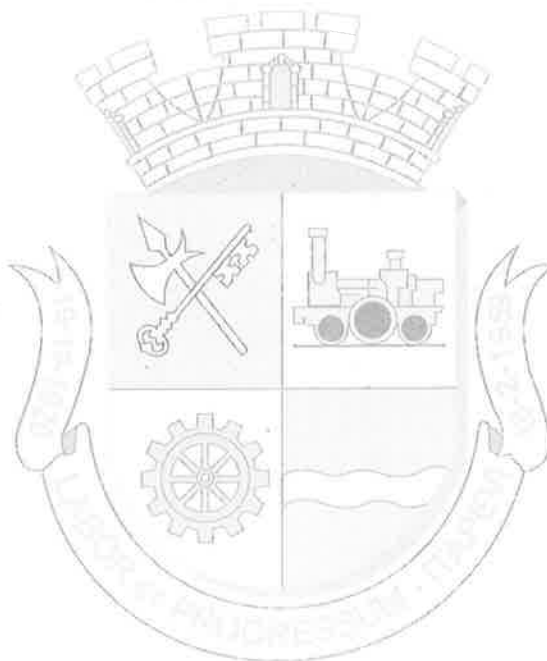
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de abril de 2014.


Cláudio Dutra Barros
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

A doação de órgãos é um ato de amor extremo, de enorme respeito pela vida e de solidariedade. De toda a cadeia de processos que envolvem um transplante de órgãos, o componente mais importante é o doador.

Um transplante bem sucedido, não salva apenas uma vida, mas também permite o resgate da saúde física e psicológica de toda a família envolvida com o paciente transplantado.

No Brasil, o sistema público de saúde (SUS), financia mais de 95% dos transplantes realizados e também subsidia todos os medicamentos imunossuppressores utilizados no pós operatório para todos os pacientes.

Hoje temos o maior programa público de transplantes do mundo, fato que deve ser comemorado e valorizado por toda a sociedade brasileira, mas ainda temos muito a melhorar neste cenário.

No primeiro semestre de 2013 atingimos a marca de 13,3 doadores por milhão de habitantes (pmp), próximos da meta prevista de 13,5. A meta a ser atingida é a de 20 pmp em 2017. Na Espanha, essa relação chega a 35 pmp.

Atualmente nossa taxa de aproveitamento dos potenciais doadores chegou a 30%, o que ainda é muito pouco. A meta a ser atingida é a de 35% em 2017.

Graças à atuação na melhoria da infraestrutura e, principalmente, do aumento da sensibilização das famílias, o número de doadores no Brasil tem crescido dia a dia e, com ele, o índice de pessoas transplantadas. No ano passado, segundo dados do Ministério da Saúde, foram realizados em todo o País, cerca de 23.999 transplantes, maior número da última década.

Todo o processo de doação de órgãos no Brasil está bem regulamentado e temos a legislação mais avançada do mundo, no que se refere à doação de órgãos e sua alocação.

O passo principal para você se tornar um doador é conversar com a sua família e deixar bem claro o seu desejo. Não é necessário deixar nada por escrito. Porém, os familiares devem se comprometer a autorizar a doação por escrito após a morte.

A doação de órgãos é um ato pelo qual você manifesta a vontade de que, a partir do momento da constatação da morte encefálica, uma ou mais partes do seu corpo (órgãos ou tecidos), em condições de serem aproveitadas para transplante, possam ajudar outras pessoas.

É fundamental que consigamos incentivar a doação e levar a informação correta à população sobre Transplantes de Órgãos e Tecidos.

Quanto mais à população se conscientizar da importância de se tornar um doador, menor será a angustiante fila de espera por órgãos.

No dia 27 de setembro comemoramos o Dia Nacional de Doação de Órgãos e por iniciativa da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, tivemos os "Monumentos verdes" para chamarem a atenção para a doação de órgãos e Sensibilizar a população paulistana para a necessidade da doação de órgãos e tecidos.

Todas as religiões têm em comum os princípios da solidariedade e do amor ao próximo que caracterizam o ato de doar. Todas as religiões deixam a critério dos seus seguidores a decisão de serem ou não doadores de órgãos.

O verde é a cor internacional de órgãos e no mês de setembro comemoramos a semana da doação de órgãos e o dia nacional da doação de órgãos. Daí a idéia de criar o mês da Doação de Órgãos!

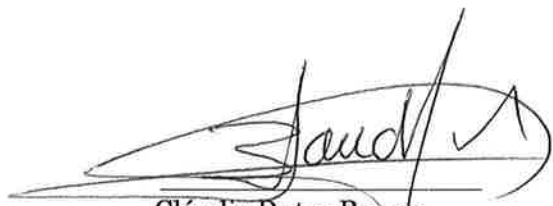


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de abril de 2014.


Cláudio Dutra Barros
Vereador

